



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2023/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/20391, denominado **Inexigibilidade nº 30/2023**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) para Alta Complexidade, nas unidades do DETRAN na Região VI, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.

CONTRATADO: EXPECTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.985.034/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$4.907.366,23 (quatro milhões novecentos e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente
DETRAN-MT



Assinado com senha por GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 31/10/2023 às 16:36:30.
Documento Nº: 12759815-3623 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12759815-3623>



DETRAN/IC202349965

SIGA